



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS

Ofício nº 0825/2024/SES/GEACR

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Considerando Ofício nº 084/2024, acerca da Retribuição por Produtividade Médica (RPM) e a necessidade de ajustes na sua forma de regramento, vimos informar que esta Superintendência, através do Comitê Comitê de Gerenciamento do Plano de Gestão da Saúde (CPGS), composto pelo Secretário de Estado da Saúde, Secretário Adjunto da Saúde, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, Superintendente de Serviços Especializados e Regulação e Superintendente de Planejamento em Saúde e presidido pelo Secretário de Estado da Saúde, já vem trabalhando na adequação da legislação em vigor, Decreto 1752/2022.

Ressaltamos que alteração dos indicadores do programa Pró-Atividade e correção de eventuais discrepâncias é uma necessidade já expressada por esta Superintendência e por esta Pasta, corroborada igualmente pela Diretoria do Tesouro Estadual - DITE no processo administrativo SES 00143936/2023.

Deste modo, aguardamos a colaboração do SIMESC por meio de sugestões de adequação dos atuais indicadores de produtividade no âmbito do Programa Pró-Atividade.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Tatiana Bez Batti Titericz
Superintendente dos Hospitais Públicos
Estaduais

[assinado digitalmente]

Cristiano de Oliveira Alves
Gerente de Acompanhamento de
Custos e Resultados

Ao Senhor

Vânio Cardoso Lisboa

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Red. GEACR/slb – **SES 00272218/2024**

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130 Telefones: (48) 3664-8914
45595



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FZ7VE853**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES** (CPF: 693.XXX.309-XX) em 12/11/2024 às 18:09:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:27 e válido até 13/07/2118 - 13:34:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 13/11/2024 às 16:00:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNzlyMTfhMjc1MTg0XzlwMjRfRlIo3Vku4NTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00272218/2024** e o código **FZ7VE853** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.